UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
CÂMPUS DE **ARAGUAÍNA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL
BR 153, Km 112, Zona Rural |CEP: 77804-970 |Araguaína/TO
(63) 3416-5424 | www.uft.edu.br |pgcat@uft.edu.br

EDITAL Nº 13/2021 PPGCat
CHAMADA INTERNA PARA AUXÍLIO PARA TRADUÇÃO E/OU TAXA DE PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS

O Programa de Pós-graduação em Ciência Animal Tropical (PPGCat) por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propesq) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), torna pública a chamada interna para auxílio finaceiro para tradução e/ou publicação de artigos científicos para periódicos qualificados, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O presente edital busca estimular a produção científica qualificada em língua estrangeira, de docentes orientadores do PPGCat, afim de fomentar e colaborar com a divulgação dos resultados das pesquisas produzidas pelo programa, estimulando a produtividade docente e discente, que deverá refletir em melhores avaliações do PPGCat.
1.2. O propósito desta chamada visa o fomento para a conversão de textos do português para a língua estrangeira, bem como apoio para a sua publicação.
1.3. Para participar o interessado deverá possuir os requisitos estabelecidos neste edital e manifestar sua intenção de publicação em periódicos.
1.4. O PPGCat dispõe de **R$7.000,00** para financimento desta chamada.
1.5. Será disponibilizado valor a partir de **R$ 1.150,00** para cada um dos contemplados para o pagamento da tradução e/ou taxa de publicação.
1.6. Cada professor poderá concorrer com um artigo para benefício com auxílio para tradução e/ou publicação.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem se candidatar a esta chamada professores do quadro permanente do PPGCat da UFT.
2.2. O artigo submetido deverá ser oriundo de tese ou dissertação defendida ou em desenvolvimento (projeto aprovado e em adamento) no PPGCat e orientada pelo professor candidato;
2.3. O artigo submetido deverá contar com a participação obrigatória de pelo menos um pós-graduando.
2.4. O proponente deverá realizar sua inscrição via GOOGLE FORMS no endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdYyExaXVpSoPWzIU5TnhLuKQGcwW5Wht-GcIxPc4-6pymGaw/viewform?usp=sf_link e anexar a seguinte documentação comprobatória:
   - 2.4.1 Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
   - 2.4.2 Cópia do artigo (em Word ou PDF) contendo os conteúdos de identificação de autoria (autores e filiação), Introdução, Metodologia/Materiais e Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas, no formato para submissão;
   - 2.4.3 Nome do periódico que será submetido o artigo, bem como a instrução aos autores do referido periódico;
   - 2.4.4 Comprovação de que o periódico**, ao qual o artigo será submetido**, está qualificado pela base de dados Scopus, estando este periódico localidado em percentis acima de 50%, ou seja, qualificado entre os estratos A1 e A4 do Novo Qualis referência da CAPES.
   - 2.4.5 Tabela de produtividade (anexo) preenchida.

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Serão contemplados:

I)Tradução de artigo;

II) Auxílio à publicação, referente a taxas para publicação de artigos;

3.2. A pontuação irá considerar, apenas, a soma dos itens avaliados pelo Currículo Lattes do proponente, de acordo com a tabela a seguir :

ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICO QUALIS	PERCENTIL DO SCORPUS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE DE ÍTENS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO
A1	87,5 a 99,9	18		
A2	75,0 a 87,4	15		
A3	62,5 a 74,9	13		
A4	50 a 62,4	11		
B1	37,5 a 62,4	08		
B2	25,0 a 37,4	06		
B3	12,5 a 24,9	04		
B4	0,1 a 12,4	02		
TOTAL				

Obs: serão pontuados apenas a produção referentes aos últimos 5 anos (a partir de 2016).

3.3. Para a comprovação das publicações dos autores, será utilizado o informativo da CAPES sobre o Novo Qualis referência e/ou a classificação das revistas nos percentis do Scopus.

3.4. Estarão sujeitos à eliminação os proponentes que sejam enquadrados nos casos abaixo:

i) Preenchimento incompleto do formulário de inscrição e/ou não atendimento das especificações expostas neste Edital;

ii) Currículo Lattes provido de informações inverídicas associadas a itens de pontuação da produtividade do pesquisador de acordo com a tabela do item 3.2.

3.5. Os contemplados serão divulgados em forma decrescente de pontuação.

3.6. Para efeito de desempate, será considerada a maior pontuação referente aos artigos publicados em periódicos com Qualis/Capes A1. Persistindo o empate, será avaliado a maior pontuação no extrato A2 e, posterioremente A3.

3.7. Prosseguindo o empate, terá preferência o candidato que tiver a maior idade.

4 DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
31 de março a 11 de abril de 2021	Inscrições
12 de abril de 2021	Homologação
13 de abril	Resultado

4.1. A impugnação deste Edital pode ser realizada em até 48 horas a partir do início de sua divulgação

por meio do e-mail: pgcat@uft.edu.br.

4.2. Os recursos para os editais de Homologação e Resultado Parcial devem em até 48 horas a partir da publicação dos editais e devem ser encaminhados para o e-mail: pgcat@uft.edu.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os contemplados deverão entregar ao PPGCat o comprovante de submissão do artigo/prestação de contas em um prazo máximo de 6 (seis) meses, após o recebimento do auxílio disponibilizado por este edital, sob pena de não ser mais contemplado em outros editais de fomento do PPGcat e da Propesq.

5.2. Se o valor disponibilizado não for integralmente utilizado, o saldo deverá ser devolvido via GRU (somente a parte não utilizada) e a comprovação do valor utilizado deverá ser apresentada (recibo de pagamento da tradução e/ou publicação).

5.3. A prestação de contas deverá ser feita ao PPGCat, no prazo máximo de 6 (seis) meses após o recebimento do auxílio, que encaminhará à PROPESQ. Deverá constar, no mínimo, os seguintes itens:

i) Comprovante de pagamento da taxa publicação do artigo, quando for o caso;
ii) Comprovante de pagamento de serviços de tradução, quando for o caso;
Comprovante da devida classificação do periódico no Qualis da CAPES ao qual o artigo foi submetido;
iii) Comprovante da submissão do artigo;
iv) Comprovante de eventual devolução de saldo de recursos não utilizados via GRU.

5.4. A análise final dos Relatórios de Prestação de Contas será realizada pelo CTC- UFT e/ou pela PROPESQ.

5.5. Considerar-se-á em situação de inadimplência o beneficiário que:

i) não apresentar o relatório de prestação nos prazos estipulados;
ii) não apresentar a GRU de recolhimento dos recursos não utilizados;
iii) não tiver sua prestação de contas aprovada pelo CTC-UFT e/ou PROPESQ.

5.6. Os artigos publicados com o auxílio deste edital deverão fazer menção de agradecimento à CAPES e à Universidade Federal do Tocantins no mesmo.

5.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão coordenadora do PPGCat.

5.8. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3416-5424, pelo e-mail pgcat@uft.edu.br ou no site https://ww2.uft.edu.br/ppgcat.

Araguaína, 31 de março de 2021.

FABRÍCIA ROCHA CHAVES MIOTTO
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal

BR 153, Km 112, Zona Rural |CEP: 77804-970 |Araguaína/TO
(63) 3416-5424 | www.uft.edu.br |pgcat@uft.edu.br

ANEXO I
Tabela de Pontuação

Pesquisador (proponente) :_____

ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICO QUALIS	PERCENTIL DO SCORPUS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE DE ÍTENS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO
A1	87,5 a 99,9	18		
A2	75,0 a 87,4	15		
A3	62,5 a 74,9	13		
A4	50 a 62,4	11		
B1	37,5 a 62,4	08		
B2	25,0 a 37,4	06		
B3	12,5 a 24,9	04		
B4	0,1 a 12,4	02		
TOTAL				